



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 244/22

Data: 06/06/22

Hora: 10:41

Visto: Carolina

CÂMARA MUNICIPAL DE
Rejeitado em:
07/06/22 às 22:00 horas
Encarregado

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre coleta de lixo diretamente à Sanepar.

FERNANDO V. PEPES, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vêm, com fundamento no artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal **SOLICITA** à Companhia de Saneamento do Paraná, informações se há débitos do município de Cornélio Procópio com relação ao serviço de coleta de lixo. Se sim, qual o valor? Há negociação em andamento para resolução do débito?

JUSTIFICATIVA

Solicitação para acompanhamento e fiscalização da coleta de lixo no município.

"A recusa em apresentar as informações solicitadas ou apresentá-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal."

Cornélio Procópio, 06 de junho de 2022.

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB